

desempenho do cargo posto a concurso, conforme também se constata pela síntese curricular em anexo,

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, na redação atual, torna-se público que o Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. deliberou, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2014, por unanimidade dos membros presentes e nos termos do disposto no n.º 9 do citado preceito legal, prover no cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Produção Florestal, em comissão de serviço e pelo período de três anos o licenciado João Alexandre da Silva Rocha Pinho, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal deste Instituto.

10 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: João Alexandre da Silva Rocha Pinho

Data de nascimento: 19 de junho de 1970.

Habilitações académicas:

Mestrado em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa, em 2000;

Licenciatura em Engenharia Florestal — ramo de Produção Florestal pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1994.

Atividade profissional:

Desde novembro de 2012 — Diretor do Departamento de Gestão e Produção Florestal, em regime de substituição, no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.);

De setembro a novembro de 2012 — Diretor de Unidade de Gestão Florestal, no ICNF, I. P.;

De julho a agosto de 2012 — Técnico superior, no (ICNF, I. P.);

2008 a 2012 — Diretor Nacional para a Gestão Florestal, na Autoridade Florestal Nacional;

2007 a 2008 — Diretor de Serviços de Defesa da Floresta contra Incêndios, na Direção-Geral dos Recursos Florestais;

2006 a 2007 — Técnico superior, na Subdireção de Defesa da Floresta contra Incêndios da Direção-Geral dos Recursos Florestais;

2004 a 2006 — Presidente do Conselho Nacional de Reflorestação e encarregado de missão da Equipa de Reflorestação;

1994 a 2004 — Técnico superior, no Instituto Florestal e na Direção-Geral das Florestas;

1994 — Bolseiro de investigação, no Instituto Superior de Agronomia.

Experiência profissional mais relevante:

No âmbito de funções de direção foi responsável, nos serviços florestais estatais, pela coordenação de projetos ligados ao planeamento florestal nacional, regional e local, ao planeamento e execução de ações de prevenção estrutural na área da DFCI, ao inventário florestal nacional, à gestão florestal pública, comunitária e privada, ao ordenamento do território e avaliação de impacto ambiental, aos assuntos florestais internacionais e à adaptação às alterações climáticas. Foi ainda responsável pelo desenvolvimento das linhas estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004 e pela coordenação das comissões regionais de reflorestação e dos projetos executados no seu âmbito.

Enquanto técnico desempenhou funções nas áreas do planeamento e projetos florestais, ordenamento do território, conservação da natureza e do planeamento DFCI, salientando-se as responsabilidades de coordenação do Grupo de Trabalho n.º 1 — PROF/PGF de regulamentação da lei de Bases da Política Florestal (1996-1997), da Comissão Técnica do Gabinete de Coordenação dos PROF (2000-2003), na Equipa de Coordenação da Reforma Estrutural do Sector Florestal (2003-2004) e do programa de planeamento DFCI municipal (2006-2007).

Possui formação avançada nas áreas da administração pública, gestão e recuperação de áreas ardidas, fitossociologia, conceção e gestão de projetos, modelação de ecossistemas florestais e análise e controlo de projetos florestais.

Publicou artigos e capítulos técnicos nas áreas da defesa da floresta contra incêndios, da gestão dos recursos naturais e do planeamento florestal e do território. Chefou ou integrou diversas missões oficiais de representação nacional no estrangeiro.

207635493

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 3061/2014

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se operou a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, por motivo de adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo aprovado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, os trabalhadores pertencentes à carreira geral de Assistente Técnico, Ana Cristina de Oliveira Ribeiro, Maria Conceição Babo de Araújo e Paula Cristina Amaral Simões Marques Pereira.

Operou-se, igualmente a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de fevereiro de 2014, por motivo de adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo aprovado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, o trabalhador pertencente à carreira subsistente de Observador Meteorológico, José Manuel Santos Regalo.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207635363

Despacho n.º 3244/2014

Por despacho n.º 1/CD/IPMA/2014 e no quadro das suas competências procedeu o Instituto Português do Mar e da Atmosfera à atualização da classificação das áreas de produção de moluscos bivalves localizadas no continente, através do Despacho n.º 15264/2013 do conselho diretivo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro de 2013. Torna-se agora necessário proceder à correção dos limites geográficos das referidas áreas, utilizando suporte geográfico adequado ao nível de precisão requerido para essa delimitação, assegurando-se simultaneamente a coerência com a informação espacial relativa às diferentes concessões. Esta medida enquadra-se no Plano de Ação “Sistema Nacional de Monitorização De Moluscos Bivalves” aprovado pelo Conselho Diretivo do IPMA, I. P., em 22 de novembro de 2013.

Na delimitação aqui indicada cada área de produção é identificada pelo respetivo acrónimo e descritivo. As coordenadas respetivas estão expressas em graus decimais, no sistema de referência EPSG: 4326 (WGS84, Coordenadas Geográficas) de acordo com a Norma 02/2011 da Direção Geral do Ordenamento do Território.

1: Zonas Litorais

L1, Litoral Viana: Zona compreendida entre os paralelos 41,86745N (Rio Minho) e 41,27064N (Angeiras — Foz do Rio Donda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L2, Litoral Matosinhos: Zona compreendida entre os paralelos 41,27064N e 40,93119N (Maceda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L3, Litoral Aveiro: Zona compreendida entre os paralelos 40,93119N e 40,44507N (Margem Sul da Lagoa de Mira), e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L4, Litoral Figueira da Foz — Nazaré: Zona compreendida entre os 40,44507N e 39,45783N (Pirâmide do Bouro), e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L5, Litoral Peniche — Lisboa: Zona compreendida entre os paralelos 39,45783N e 38,52222N (lugar de Garalhão), e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L6, Litoral Setúbal — Sines: Zona compreendida entre os paralelos 38,52222N e 37,45167N (a norte da Foz da Ribeira de Seixe) e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L7a, Litoral Lagos — Portimão: Zona compreendida entre o paralelo 37,45167N e o meridiano 8,12486W (foz da Ribeira de Quarteira), e entre a costa, incluindo a zona intertidal, e a batimétrica dos 70 metros,

L7b, Litoral Offshore: Estruturas de produção de ostra: Estruturas de produção de ostras no interior da zona compreendida entre os pontos: A (8,88505W; 37,02478N), B (8,89177W; 37,02299N), C (8,88827W; 37,01664N), D (8,88122W; 37,01961N),

L8, Litoral Faro — Olhão: Zona compreendida entre o meridiano 8,12486W e o meridiano 7,65535W (Leste de Santa Luzia), e entre a costa incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 70 metros,

L9, Litoral Tavira — Vila Real de Santo António: Zona compreendida entre o meridiano 7,65535W e 7,39781W (foz do Rio Guadiana), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 70 metros.